



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 361

Torna Público DECRETO nº 1420/2020 - Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 1.350, de 9 de outubro de 2020.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 1420/2020 - Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 1.350, de 9 de outubro de 2020, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 23 de outubro de 2020.

Paulo Kozak Neto - Gestor





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO N.º 1420

Prorroga o prazo previsto no artigo 19 do Decreto Municipal n.º 1.350, de 9 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 19, do Decreto Municipal n.º 1350, de 9 de outubro de 2020, pelo período de 14 (quatorze) dias, mantidas as demais condições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 24 de outubro de 2020.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 23 de outubro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde